



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE DE PREÇOS Nº 01/2015, PROCESSO Nº 04/2015.**

Aos 06 (seis) dias de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150-centro município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 14:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 122/2015, de 04 de fevereiro de 2015, sob a presidência do Senhor João Oliveira dos Santos, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Aleide Oliveira Buzinaro, ficando a senhora Aleide Oliveira Buzinaro nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo nº 04/2015, Convite nº 01/2015, que tem como objetivo aquisição de pães franceses destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino e aos demais setores desta municipalidade: Centro de Saúde, Paço Municipal, Creche, CRAS, Casa do Trabalhador Rural e Casa da Agricultura, para o ano de 2015, conforme especificações do Anexo I do edital. Dando início a presente reunião a comissão registra que apesar de ter convidado 03 (três) empresas a participarem do presente processo, atendendo assim ao que determina a Lei Federal nº 8666/93 em seu artigo 22, parágrafo 3º e 7º, apenas uma empresa atendeu ao convite e as duas empresas não manifestaram interesse em apresentar proposta. Portanto, tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto do presente processo, a Comissão Municipal de Licitações decide por dar prosseguimento com a abertura dos envelopes de documentação da empresa que apresentou os envelopes. A Comissão deu início a abertura e análise dos documentos apresentados no envelope nº 01 – "DOCUMENTOS" da empresa: **ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME**, com sede a Av. Dr. João Veloso, nº 293, na cidade de Flora Rica/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.186.268/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Nilson Machado Bezerra, julgando pela **habilitação** do licitante. Dada a palavra ao licitante presente, o mesmo concorda com os termos do julgamento, renunciando expressamente ao prazo de recurso quanto à habilitação previsto na alínea 'a', do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** da proposta apresentada, ficando em 1º lugar a empresa: **ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME**, com o valor unitário de R\$ 8,92 (oito reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 71.360,00 (setenta e um mil e trezentos e sessenta reais). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §6º, da Lei de Licitações. prazo previsto na alínea 'a', do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**NOEL JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro

**ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME**  
Nilson Machado Bezerra  
RG nº 30.771.052-x  
CPF nº 283.381.198-57